

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

VETERINÁRIA **PARA CONVOCA** REGIME SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. art.6 parágrafo único da Lei Municipal nº 1.570, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 12 (horas) horas semanais, a servidora GLÁUCIA BRAVO GONÇALVES, Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula 609-2, a serem cumpridas as segundas, quartas e sextas feiras, das 17h30min às 21h30min, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e doze.

Prefeito

Registre-se e publique-se

Odilar de Vargas

Secretário Substituto de Administração

Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (trinta dias).

Gelson Antonio Worst

Official Administrativo CIC 373,316.800-30

Um município para todos